



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## EMENDA

**APROVADO**

*ASNER*

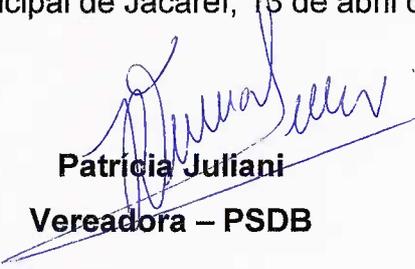
Ao Projeto de Lei do Executivo nº 003/2020, que autoriza a concessão temporária de auxílio complementar financeiro, de caráter emergencial e excepcional, para subsistência dos trabalhadores ambulantes cadastrados no Município, nos termos em que especifica.

## EMENDA Nº 01

**Artigo 1º** A redação do atual artigo 4º passa a ser a seguinte:

*Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e convalida o Decreto nº 1.005, de 25 de março de 2020.*

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de abril de 2020.

  
**Patricia Juliani**

**Vereadora – PSDB**

## Justificativa

Em síntese, a presente emenda tem por escopo dar efetividade a fiscalização realizada pelo Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo, nos termos do parecer jurídico as folhas antecedentes.

  
**Patricia Juliani**

**Vereadora – PSDB**